

DECRETO Nº. 045/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	REF. ATUAL	REF. APÓS AVANÇO
01	Adriana Regina Miguel Jolo	Professora Classe C	02	03
02	Angela Cristina de Farias A. Esverçutti	Professora Classe C	02	03
03	Ana Paula Vequiato	Professora Classe C	02	03
04	Cleide Beloto Biava	Professora Classe C	02	03
05	Cleuzeli de Abreu	Professora Classe C	02	03
06	Edina Oliveira Zanutto	Professora Classe C	02	03
07	Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	Professora Classe C	02	03
08	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora Classe C	02	03
09	Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Classe C	02	03
10	Inez Aparecida Micheletti Mottin	Professora Classe C	02	03
11	Jocimara Aparecida Gomes	Professora Classe C	02	03
12	Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora Classe C	02	03
13	Maria Lucia Nogueira França	Professora Classe C	02	03
14	Maria das Neves Conceição	Professora Classe C	02	03
15	Maristela Regina da Silva	Professora Classe C	02	03
16	Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Classe C	02	03
17	Marcia Lopes de Santana Fonseca	Professora Classe C	02	03
18	Meire Terezinha Bogas Oliveira Sestari	Professora Classe C	02	03
19	Merediana de Fatima Milani Filipin	Professora Classe C	02	03
20	Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Classe A	02	03
21	Sosilange da Silva Israel	Professora Classe B	02	03

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de abril de 2015.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0753 Página: 36 Anos: IV
Data: 21/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: A42B3E44</i>

Iporã-(PR), 22 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal